



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP



RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP



(18) 3995-1177

INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI N° 2.192 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio Com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Indiana aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP.

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3° As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2° desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 10 de novembro de 2022.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024